PREFEITURA DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundação **P**arques e **J**ardins

ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Documentação necessária para adoção de áreas públicas:

1. Carta endereçada à presidência (**EVERTON DA CONCEIÇÃO GOMES**), explicitando a intenção de **ADOÇÃO**, com as seguintes informações:
- definição da área pretendida;
- sua localização, com referências;
- explicação quanto ao interesse apenas em manter a área, ou se também em implantar um projeto paisagístico novo;
- telefones e e-mail para contato;
- outras informações pertinentes.

2. Cópias, não autenticadas, dos seguintes documentos:
2.1. Empresa privada:
Contrato social
CNPJ
Documento de identidade e CPF do representante legal
2.2. Pessoa física:
Documento de Identidade
CPF
Comprovante de residência
2.3. Condomínio, clube, associação:
Estatuto da instituição
CNPJ
Ata da assembléia que nomeia o síndico, diretor ou presidente
Documento de identidade e CPF do síndico, diretor ou presidente

3. Planta ou croquis da área, com referências de localização

4. Projeto proposto, no caso de implantação de projeto paisagístico ou revitalização de área.

Subgerência de Adoção de Áreas Públicas
Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/nº - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.211-350
Telefones: 2224 5657
E-mail: fpj_adote@rio.rj.gov.br